

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sia das Eest s 16 11 194

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitāria Municipal tem atuado eficazmente no Municipio;

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor veio a fixar responsabilidades do vendedor de produtos e os direitos' do consumidor;

CONSIDERANDO que a equipe de Vigilância Sanitāria, quando de suas apreensões de produtos não tem onde estocar o mate rial apreendido, ante as condições para conservação do produto;

CONSIDERANDO que um freezer resolvia o problema, recebendo os produtos apreendidos para eventual analise pelos instit<u>u</u> tos de pesquisa;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito' Municipal, estude com o setor competente, a possibilidade de ser' adquirido um freezer para a equipe de Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1994.

Roberto Bruno

Vereador